



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 1073/2025

Autoria do Tribunal de Justiça

Autoriza o Poder Judiciário do Estado do Paraná a adquirir, a título oneroso, os imóveis que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Poder Judiciário do Estado do Paraná a adquirir, a título oneroso e com dispensa de licitação, os imóveis registrados sob as Matrículas nº 57.015, nº 57.016 e nº 57.017, no Cartório de Registro de Imóveis de Colombo, localizados no Bairro São Gabriel, Município de Colombo, pelo valor total de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), com recursos provenientes do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, na rubrica orçamentária 4.4.90.61.01 - Despesa de Capital - Aquisição de Imóveis.

Parágrafo único. A aquisição será formalizada por lavratura de escritura pública de compra e venda e posterior registro nas matrículas dos imóveis.

Art. 2º Os imóveis a serem adquiridos são constituídos pelos terrenos registrados sob as seguintes matrículas:

I - **Matrícula nº 57.015**, consistente no Lote nº "A-5", com área de 1.949,36 m², oriundo da subdivisão do lote A, situado no lugar denominado "São Gabriel", Município e Comarca de Colombo - Paraná, situado da Previsão de Passagem da Via Distribuidora Principal, de forma irregular, com as seguintes características e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto "3" locado no alinhamento predial da Via Distribuidora Principal a 10,00 metros do eixo. Deste ponto segue fazendo frente para a referida Via Distribuidora Principal, seguindo pelo alinhamento predial no seguinte azimuth e distância: 285°58'58" com 64,35m, sendo daí locado o ponto "3A" ainda no alinhamento predial da Via Distribuidora Principal a 10,00 metros do eixo. Deste ponto deflete para a direita confrontando com o lote A7 oriundo da subdivisão do mesmo imóvel, no seguinte azimuth e distância: 15°58'58" com 20,05m, sendo daí locado o ponto "15A4". Deste ponto deflete para a direita confrontando com o lote A6 oriundo da subdivisão do mesmo imóvel nos seguintes azimutes e distâncias: 107°44'58" com 34,77m, 17°44'58" com 22,00m e 107°44'58" com 32,88m, sendo daí locado o ponto "2B"; Deste ponto deflete para a direita fazendo divisa por uma cerca de arame farpado confrontando com a propriedade de Bernadete Grabonski Scrok no seguinte azimuth e distância: 201°37'00" com 40,15m, até encontrar o ponto



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

de partida “3”, onde iniciou esta descrição;

II - **Matrícula 57.016**, consistente no Lote “A-6” com área de 2.785,78m², oriundo da subdivisão do lote A, situado no lugar denominado “São Gabriel”, Município e Comarca de Colombo - Paraná, situado na Rua André Nadolny, de forma irregular, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro no ponto “2A1”, confrontando com a propriedade de Silvia Regina Scrok no seguinte azimuth e distância 201°37'00” com 5,82m sendo daí locado o ponto “2A”. Deste ponto segue confrontando com a propriedade de Bernadete Grabonski Scrok no seguinte azimuth e distância: 201°37'00” com 11,22m, sendo daí locado o ponto “2B”. Deste ponto deflete para a direita confrontando com o lote A5 oriundo da subdivisão do mesmo imóvel nos seguintes azimutes e distâncias: 287°44'58” com 32,88m, 197°44'58” com 22,00m e 287°44'58” com 34,77m, sendo daí locado o ponto “15A4”. Deste ponto deflete para a direita confrontando com o lote A7 oriundo da subdivisão do mesmo imóvel nos seguintes azimutes e distâncias: 15°58'58” com 36,02m e 287°44'58” com 5,66m, sendo daí locado o ponto “15A2”. Deste ponto deflete para a direita confrontando com o lote A8 oriundo da subdivisão do mesmo imóvel nos seguintes azimutes e distâncias: 45°55'32” com 22,22m e 315°55'32” com 19,74m, sendo daí locado o ponto “15A” no alinhamento predial da Rua André Nadolny a 10,00 metros do eixo. Deste ponto deflete para a direita fazendo frente para a referida rua, seguindo pelo alinhamento predial no seguinte azimuth e distância: 45°50'50” com 20,00m, sendo daí locado o ponto “15B” ainda no alinhamento predial da Rua André Nadolny a 10,00 metros do eixo. Deste ponto deflete para a direita confrontando com o lote A9 oriundo da subdivisão do mesmo imóvel nos seguintes azimutes e distâncias: 135°55'32” com 18,13m, 147°40'22” com 1,63m e 225°55'32” com 13,70m em curva para a direita com um raio de 25,00m e distância de 17,34m, em curva para a esquerda com um raio de 4,00m e distância de 4,94m, 107°44'58” com 15,95m, 197°44'58” com 6,00m e 107°44'58” com 31,85m, até encontrar o ponto de partida “2A1”, onde iniciou esta descrição;

III - **Matrícula 57.017**, consistente no Lote nº “A-7” com área de 1.137,20 m², oriundo de subdivisão do lote A, situado no lugar denominado “São Gabriel”, do Município e Comarca de Colombo - Paraná, situado na Previsão de Passagem da Via Distribuidora Principal, de forma irregular, com as seguintes características e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto “3A” locado no alinhamento predial da Via Distribuidora Principal a 10,00 metros do eixo. Deste ponto segue fazendo frente para a referida Via Distribuidora principal no seguinte azimuth e distância: 285°58'58” com 18,17m e em curva para a direita com um raio de 22,00m e distância de 10,03m sendo daí locado o ponto “3C” ainda no alinhamento predial da Via Distribuidora Principal a 10,00 metros do eixo. Deste ponto deflete para a direita confrontando com o lote A8 oriundo da subdivisão do mesmo imóvel nos seguintes azimutes e distâncias: 15°58'58” com 15,93m e 45°55'32” com 44,77m, sendo daí locado o ponto “15A2”. Deste ponto deflete para a direita confrontando com o lote A6 oriundo da subdivisão do mesmo imóvel nos seguintes azimutes e distâncias: 107°44'58” com 5,66m e 195°58'58” com 36,02m, sendo daí locado o ponto “15A4”. Deste ponto deflete para a direita confrontando com o lote A5 oriundo da subdivisão do mesmo imóvel no seguinte azimuth e distância: 195°58'58” com 20,05m até encontrar o ponto de partida “3A” onde iniciou esta descrição.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Art. 3º Os imóveis descritos no art. 2º desta Lei serão destinados à construção do novo edifício do Fórum do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 4º As partes assumem inteira responsabilidade pelas declarações das metragens e características dos imóveis.

Art. 5º Lavrada a escritura pública, os imóveis ficam afetados como bens públicos de uso especial, incorporando-se ao patrimônio público estadual, para uso exclusivo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em caráter irrevogável, irretratável e vitalício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2026.

Deputado Delegado TITO BARICHELO

Presidente/Relator



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELO

Documento assinado eletronicamente em 19/02/2026, às 17:21, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **29** e o código CRC **1F7D7B1E5C3C2FC**